



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

**MENSAGEM Nº 55, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

A Sua Excelência o Senhor  
**Laudir Martarello**  
Presidente da Câmara Municipal  
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminhamos à apreciação desta Egrégia Casa de Leis o presente **Projeto de Lei nº 55 de 2026** que autoriza a abertura de Crédito Adicional no valor de R\$ 57.400,30 (cinquenta e sete mil, quatrocentos reais e trinta centavos), destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

O recurso em questão é oriundo de transferência da União, vinculado à fonte de recurso 700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, e será destinado à inclusão de dotação orçamentária no elemento de despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, visando dar continuidade à execução do programa habitacional voltado à construção de unidades habitacionais no Município.

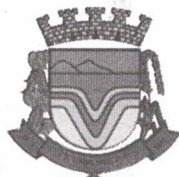
Importante destacar que o referido recurso faz parte do montante que será enviado gradativamente destinado à construção de 25 unidades habitacionais no Bairro Morumbi. Parte dos recursos necessários para a execução do empreendimento foi transferida ao Município no exercício anterior, tendo sido devidamente incorporada ao orçamento por meio de abertura de crédito realizada com base no superávit financeiro apurado. No entanto, no início do presente exercício, houve o ingresso complementar do valor de R\$ 57.400,30, tornando necessária sua inclusão no orçamento municipal por meio da abertura de crédito adicional.

A medida permitirá a adequada execução orçamentária e financeira dos recursos recebidos, assegurando a continuidade das ações voltadas à política habitacional e contribuindo para a melhoria das condições de moradia das famílias beneficiadas pelo programa.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 10 de junho de 2026.

  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 55, DE 2026.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no  
Orçamento Anual do exercício de 2026.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$.57.400,30 (Cinquenta e sete mil quatrocentos reais e trinta centavos).

**Secretária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Local:** 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Função Programática:** 08.482.0010.1054.0000 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

**Valor:** 57.400,30

**Fonte:** 1.700

**Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações;

**Secretária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Local:** 010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Função Programática:** 26.782.0001.2043.0000 - MANTER E CONSERVAR ESTRADAS MUNICIPAIS

**Ficha:** 104

**Valor:** 57.400,30

**Fonte:** 1.700

**Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 10 de junho de 2026.

  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001176

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/06/10001176**

<b>Número / Ano</b>	001176/2026
<b>Data / Horário</b>	10/06/2026 - 17:56:11
<b>Ementa</b>	Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2026.
<b>Autor</b>	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Emitido por</b>	Cidinha